



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 16.10.2020

Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza.

1º secretário: vereador Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar.

2º secretário: vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior.

Às 09h31min (nove horas e trinta e um minutos) do dia 16 (dezesesseis), do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), compareceram a Câmara Municipal de Pio IX = Estado, para participarem de uma sessão ordinária, os seguintes Vereadores: Jonathas Leite de Souza, Faniel Adauto de Alencar Andrade, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Francisco Luiz Viana Neto, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, José Miguel de Sousa, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Diogo Maia de Alencar e Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar.

Deixou de comparecer a seguinte vereadora: Maria de Sousa Santa. Por motivo de força maior.

O senhor Presidente em nome de Deus declara aberta a sessão saúda os vereadores, em seguida dar início a aprovação da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Grande Expediente. Não houve inscritos.

Em seguida convida o Senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente do Dia.

O Senhor Secretário:

PROJETO DE LEI N°013/2020 Altera os lotes 1D e 2D pertencentes a quadra D da lei 806 de 09 de junho de 2017 que trata do parcelamento do solo para fins urbano. (Dois turnos e maioria Absoluta).

Projeto de Emenda a Lei Orgânica N°01/2020- Modifica, inclui, exclui e/ou acrescenta artigos, parágrafos e incisos a lei Orgânica do Município de Pio IX. (Dois Turnos e Dois Terços).

Projeto de Lei nº 017/2020 - Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Pio IX/PI, para o exercício financeiro de 2021. (Dois turnos e dois terços).

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI N°013/2020 Altera os lotes 1D e 2D pertencentes a quadra D da lei 806 de 09 de junho de 2017 que trata do parcelamento do solo para fins urbano. Em discussão usou da palavra o vereador Dulcídio Antão disse que havia pedido para que alguém explicasse as alterações que estavam fazendo nos lotes do projeto, o senhor presidente facultou a palavra para o senhor Antônio proprietário dos lotes, o senhor Antônio relatou que é para regularizar o tamanho dos lotes, pois no IPTU esta com uma área de 962m² e ele havia comprado 1,400m², pois o mesmo estaria no prejuízo. O vereador Dulcídio Antão disse que se estivesse



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

vindo antes dar às explicações acerca do projeto ele teria compreendido, mais o projeto vem apenas constando que esta alterando, qual o motivo da alteração? A vereadora Eliane Bezerra disse que tinha faltado à explicação que o senhor Antônio fez acerca do projeto, ate porque é complicado de estarem votadas coisas que ficara registrado nessa legislatura, e que explicações mais técnicas deveriam ter vindo. A vereadora disse ao senhor Antônio que nunca se contrapôs a votar, ate porque pessoas irão adquirir esses terrenos construir suas casas, jamais nos vamos se contrapor. O vereador Júnior Pinheiro expressou seu voto a favor do projeto e disse que já haviam votados projetos que não se precisava essa leuma toda. Em seguida o senhor presidente coloca o projeto em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado com nove votos a favor em primeiro turno.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica N°01/2020- Modifica, inclui, exclui e/ou acrescenta artigos, parágrafos e incisos a lei Orgânica do Município de Pio IX. (Dois Turnos e Dois Terços). Em discussão usou da palavra o senhor presidente para informar que conforme aceito por todos que participaram da sessão anterior e registrado em ata, será feita a votação dos dois turnos no projeto. O vereador Dulcídio Antão disse que não encontrou o conteúdo da decisão monocrática numero 001/2020 do Tribunal, disse que não sabia do que se tratava. O senhor presidente disse que a notificação do Diário dos Municípios é justamente como havia falado, que eles haviam mandado o projeto pronto para os 59 municípios que foram notificados, cada câmara se adequo a sua realidade, e que é para dar publicidade aos atos públicos, todos os atos que o gestor fizer terão que ser publicados, é para dar mais transparência aos atos públicos o conteúdo do projeto. O vereador Diogo Maia relatou que é a regulamentação da lei de acesso a informação, que todos os atos Públicos passam a ter transparência. O vereador Dulcídio Antão disse que deveriam ter providenciado o projeto no inicio do ano, O senhor presidente respondeu que recebeu a notificação agora, e que podem observar que o projeto esta muito bem feito. O vereador Dulcídio Antão disse que o projeto esta muito mal redigido, apesar de já terem enviado pronto. O vereador Diogo Maia acrescentou que não achou falhas na redação do projeto e disse ser questão de cada um. A vereadora Eliane Bezerra disse Não ter participado da sessão anterior e solicitou que seja votado o primeiro turno e que o próximo seja votado na sessão seguinte porque surgiu esse questionamento, o senhor presidente disse que os questionamentos surgirão na sessão anterior e por isso projeto foi retirado de pauta, A vereadora Eliane disse que com a orientação que teve sobre o projeto ele não poderia ser assinado apenas por três membros da mesa Diretora, e que votaria o primeiro turno. O senhor presidente coloca em votação o projeto e diz que o combinado seria a votação dos dois turnos e será votado. O senhor presidente coloca o projeto em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão, projeto reprovado com três votos contra e sete votos a favor, pois o projeto necessita de dois terços dos membros da câmara. O vereador Dulcídio disse não haver mais segundo turno, pois o projeto não tinha passado no primeiro turno e que o projeto esta mal redigida que para emendar a lei orgânica precisa de um terço de assinaturas e no projeto só tem três e seriam quatro vereadores. O senhor presidente proclamou o projeto para dar mais transparências aos atos públicos reprovados. A vereadora Eliane Bezerra disse que a redação do projeto esta totalmente prejudicada.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Artão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Pio IX - Piauí

Projeto de Lei nº 017/2020 - Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Pio IX/PI, para o exercício financeiro de 2021. (Dois turnos e dois terços). Em discussão, usou da palavra o vereador Duldio Antão que disse não haver pressa para se votar o projeto e que eles teriam até trinta e um de dezembro para votar, e solicitou vista ao projeto para que tivessem mais condições de analisar melhor, e emendar, é precipitado e desnecessário votar hoje, vai precisar do projeto o ano todo o município, tem que ser feito com calma analisar o que falta para acrescentar, e disse não ter tido tempo de analisar nada. O vereador Francisco Luiz disse que se vota o primeiro turno e depois fazem as emendas, A vereadora Eliane Bezerra disse ter analisado muita coisa, inclusive muito parecido com o que foi emendada, praticamente a mesma coisa, esta mais fácil para se fazer as emendas, e perguntou se os demais tinham olhado se tinham observado algum ponto para emendar, pois eles tinham. Os vereadores de oposição assistiram no pedido de vista, o vereador Francisco Luiz disse que a próxima sessão será dia seis de novembro e que terão tempo suficiente para analisarem. A vereadora Eliane disse não haver problema em votar o primeiro turno não, O senhor presidente disse que coloca para votação o segundo turno para dia vinte de novembro. O senhor presidente coloca o projeto em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão, projeto aprovado com nove votos a favor em primeiro turno.

Nessa ocasião às 10h 40min o Senhor Presidente em acordo com todos os vereadores Presentes, encerra a sessão e a abre novamente para que fosse votado o segundo turno do PROJETO DE LEI Nº013/2020 Altera os lotes 1D e 2D pertencentes a quadra D da lei 806 de 09 de junho de 2017 que trata do parcelamento do solo para fins urbano. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado com nove votos a favor em segundo turno.

E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus declara encerrados os trabalhos da presente Sessão.

Pio IX_PI 16 de Outubro de 2020.

Francisco Luiz Vianna Neto
Francisco Paulo Linheira Júnior
Luiz Ceito + S
Eliane Ami Bezerra de Sousa
Caldival Nazomba Cavuto
Francisco Duldio Antão de Carvalho